

SUMÁRIO

EXTRATO DE ARP Nº 011-2025 - PE 009/2025-SRP.....	2
EXTRATO DE ARP Nº 012/2025 - PE 009/2025 - SRP.....	13
EXTRATO DE ARP Nº 013/2025 - PE 009/2025-SRP.....	20
EXTRATO DE ARP Nº 014/2025 - PE 010/2025-SRP.....	57
EXTRATO DE ARP Nº 015/2025 - CE 002.1/2025-SRP.....	64

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE ARP Nº 011-2025 - PE 009/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PE009/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e materiais indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **GS SILVA COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.608.654/0001-38, sediada na Rod. BR 222, Km 281, Lote 16, andar A, Centro, Arari/MA, CEP nº 65.480-000, representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 016878732001-5 SESEC/MA e CPF nº 034.735.583-89, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: GS SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.608.654/0001-38

Endereço completo: Rod. BR 222, Km 281, Lote 16, andar A, Centro, Arari/MA, CEP nº 65.480-000

Nome do representante legal: GUSTAVO MARTINS SILVA

Cédula de Identidade/órgão emissor: 016878732001-5 SESEC/MA

CPF: 034.735.583-89

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas,	3.000	KG	52,00	R\$ 156.000,00

	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
21	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	5.000	Kg	50,25	R\$ 251.250,00
22	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a	4.000	Kg	45,00	R\$ 180.000,00

	especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
23	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	2.500	KG	9,00	R\$ 22.500,00
24	Cenoura in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor	2.820	KG	9,00	R\$ 25.380,00

	típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.- observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
25	Cereal a base de arroz pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2000	Unid.	18,00	R\$ 36.000,00
26	Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais	2.000	Unid.	5,54	R\$ 11.080,00

	minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 170g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
27	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo	320	Unid	18,00	R\$ 5.760,00

	apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
28	Cereal a base de milho pré-cozido;(CUZ CUZ) com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	660	Unid.	18,00	R\$ 11.880,00

29	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	1.590	Maços	2,60	R\$ 4.134,00
30	Chuchu in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	1000	Kg	2,86	R\$ 2.860,00
31	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não	4.900	Unid.	2,50	R\$ 12.250,00

	devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
35	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 230g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	4.500	Unid.	5,00	R\$ 22.500,00
84	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem:	10000	UND	4,46	R\$ 44.600,00

	lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
85	Sardinha no extrato de tomate	8000	UND	5,46	R\$ 43.680,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 829.874,00

Valor Global (R\$) = 829.874,00 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

GUSTAVO MARTINS SILVA
GS SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 39.608.654/0001-38
Empresa Vencedora

Identificador: 1875-edddd25d0ef13bf184e53a7b584a1902d01bde7f6

EXTRATO DE ARP Nº 012/2025 - PE 009/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-PE009/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e materiais indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **K V COSTA ARAUJO COMERCIO & SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.013.169/0001-66, sediada a Rua Padre José da Cunha Deça, nº 135, Centro, Arari/MA, CEP 65.480-000, representada pelo Sr. KAIO VINICIUS COSTA ARAUJO, inscrito no CPF nº 606.391.293-23 e RG nº 0401107920100 SSP/MA, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: K V COSTA ARAUJO COMERCIO & SERVICOS

CNPJ: 58.013.169/0001-66

Endereço completo: Rua Padre José da Cunha Deça, nº 135, Centro, Arari/MA, CEP 65.480-000

Nome do representante legal: KAIO VINICIUS COSTA ARAUJO

Cédula de Identidade/órgão emissor: 0401107920100 SSP/MA

CPF: 606.391.293-23

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	6000	Kg	3,96	R\$ 23.760,00
4	Adoçante dietético líquido aspartame.	510	Und	3,14	R\$ 1.601,40

	Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
16	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso	8.500	Unid.	4,40	R\$ 37.400,00

	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	10.000	Unid.	17,03	R\$ 170.300,00
33	DOCE EM TABLETE, TIPO MARIOLA, PESO 40 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	750	Unid.	9,50	R\$ 7.125,00
49	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D.	8.000	Unid	12,20	R\$ 97.600,00

	Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
58	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	4500	Unid.	2,90	R\$ 13.050,00

	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
76	Polpa de fruta Caju é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	5,45	R\$ 1.308,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 352.144,40

Valor Global (R\$) = 352.144,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

KAIO VINICIUS COSTA ARAUJO
K V COSTA ARAUJO COMERCIO & SERVICOS
CNPJ/MF sob o nº 58.013.169/0001-66
Empresa Vencedora

Identificador: 1875-6a7739b969083515d7ae1de1f1e0738b42c0420d

EXTRATO DE ARP Nº 013/2025 - PE 009/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025-PE009/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e materiais indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.484.140/0001-95, sediada a Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. LUCAS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 621.171.253-79 e RG nº 049082232013-7 SSP/MA, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.484.140/0001-95

Endereço completo: Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, CEP 65.110-000

Nome do representante legal: LUCAS DOS SANTOS SILVA

Cédula de Identidade/órgão emissor: 049082232013-7 SSP/MA

CPF: 621.171.253-79

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Abóbora in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	500	kg	4,19	R\$ 2.095,00
3	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com	1900	Unid.	8,58	R\$ 16.302,00

	ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
5	Alface hidropônica in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	1310	Maços	1,98	R\$ 2.593,80
6	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são,	1000	KG	39,90	R\$ 39.900,00

	compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
7	Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais – 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro	300	Kg	65,99	R\$ 19.797,00

	no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
8	Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	500	Unid.	12,71	R\$ 6.355,00
9	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido,	2600	Unid.	2,74	R\$ 7.124,00

	fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
10	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	12.000	Kg	4,19	R\$ 50.280,00
11	Azeite de oliva extra-virgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do	400	Unid.	51,44	R\$ 20.576,00

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
12	Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	510	Unid	6,17	R\$ 3.146,70
13	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie;	2000	KG	8,83	R\$ 17.660,00

	polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
14	Beterraba in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	600	KG	7,03	R\$ 4.218,00
15	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias	5.500	Unid.	4,49	R\$ 24.695,00

	primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
17	Cremogema tradicional maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	2000	UNID	5,49	R\$ 10.980,00
20	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas	5.000	Kg	25,00	R\$ 125.000,00

	esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
32	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	750	Unid.	4,71	R\$ 3.532,50
34	Ervilha em conserva, fabricada a partir de vegetais são, limpos,	1160	Unid	4,28	R\$ 4.964,80

	isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
36	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,	2.300	Kg	6,55	R\$ 15.065,00

	devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
37	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	946	Unid.	2,27	R\$ 2.147,42
38	Farinha Láctea, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos – 7%, proteína – 20% e lipídio – 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 230g; com a identificação do produto, marca do	1.950	Unid.	7,73	R\$ 15.073,50

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
39	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	860	Kg	6,45	R\$ 5.547,00
40	Fécula de mandioca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a	500	Pct	7,79	R\$ 3.895,00

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
41	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.000	Kg	7,75	R\$ 23.250,00
42	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos	2.700	Kg	9,79	R\$ 26.433,00

	inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
43	Fígado bovino resfriado ou congelado; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela	1200	Kg	16,79	R\$ 20.148,00

	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.				
44	Formula Infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes protéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido	288	Unid.	88,99	R\$ 25.629,12

	e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.				
45	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	100	Unid.	73,48	R\$ 7.348,00

	validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
46	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	12.000	Kg	12,95	R\$ 155.400,00

47	Laranja pêra in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	800	Kg	7,19	R\$ 5.752,00
48	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:lata, contendo 300g, com a	1260	Unid	20,39	R\$ 25.691,40

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
50	LEITE NAM enriquecido com ferro (0-6 meses)	144	Und	109,33	R\$ 15.743,52
51	LEITE SUPRA SOY sem lactose original. 300g	200	Und	36,18	R\$ 7.236,00
52	Limão Taiti in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	500	Kg	4,49	R\$ 2.245,00
53	Maçã in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com	500	Kg	10,31	R\$ 5.155,00

	coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
54	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de	4000	Unid.	4,22	R\$ 16.880,00

	alimentos.				
55	Macarrão Tipo Parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2000	Unid.	3,31	R\$ 6.620,00
56	Macaxeira in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e	600	Kg	5,97	R\$ 3.582,00

	observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
57	Mamão Papaia in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	800	Kg	7,73	R\$ 6.184,00
59	Massa Para Sopa:(SOPÃO) obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujeidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido	1000	Unid.	27,99	R\$ 27.990,00

	e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
60	Maxixe in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	100	Kg	26,88	R\$ 2.688,00
61	Melancia in natura, de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à	400	Kg	3,47	R\$ 1.388,00

	legislação sanitária de alimentos.- observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
62	Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1000	Unid	3,56	R\$ 3.560,00
63	Mingau sabor Aveia com Coco, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia,	1800	Unid.	4,99	R\$ 8.982,00

	na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
64	Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de	1800	Unid.	4,75	R\$ 8.550,00

	fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
65	MOLHO SHOYU é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos <i>Aspergillusoryzae</i> e/ou <i>Aspergillussojae</i>	50	UNID	6,49	R\$ 324,50
66	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2500	Unid.	8,43	R\$ 21.075,00
67	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso	300	Crt	22,94	R\$ 6.882,00

	unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos. - observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste Termo de Referência.				
68	Pepino in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações	800	Kg	5,99	R\$ 4.792,00

	estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
69	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	290	Kg	23,87	R\$ 6.922,30
70	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	1443	Kg	8,39	R\$ 12.106,77
71	Pó para gelatina, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01	400	Und	22,34	R\$ 8.936,00

	(um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
72	Polpa de fruta Acerola é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	9,00	R\$ 2.160,00
73	Polpa de fruta Abacaxi é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	10,45	R\$ 2.508,00
74	Polpa de fruta Bacuri é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do	240	KG	44,90	R\$ 10.776,00

	nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g				
75	Polpa de fruta Cajá é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	14,68	R\$ 3.523,20
77	Polpa de fruta Cupuaçu é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	17,90	R\$ 4.296,00
78	Polpa de fruta Goiaba é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	240	KG	14,99	R\$ 3.597,60
79	Proteína texturizada de	540	Kg	8,99	R\$ 4.854,60

	soja branca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
80	Proteína texturizada de soja vermelho, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	500	Kg	11,99	R\$ 5.995,00
81	Quiabo in natura; de ótima qualidade; são;	100	Kg	14,92	R\$ 1.492,00

	compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.				
82	Repolho in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	800	Kg	5,49	R\$ 4.392,00
83	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais	1000	pct	1,79	R\$ 1.790,00

	de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
86	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em	4000	Unid.	4,03	R\$ 16.120,00

	embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
87	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica	1200	pct	4,99	R\$ 5.988,00

	com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
88	Tomate in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	2000	Kg	8,97	R\$ 17.940,00
89	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	1700	Unid.	2,34	R\$ 3.978,00

	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 957.851,73

Valor Global (R\$) = 957.851,73 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

LUCAS DOS SANTOS SILVA
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 43.484.140/0001-95
Empresa Vencedora

Identificador: 3052-f162ac4a565ca4c3a32d0ee708d33e9d51f80435

EXTRATO DE ARP Nº 014/2025 - PE 010/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-PE010/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº

031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA-MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e materiais indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.641.030/0001-02, sediada na Rua Elizeu Martins, nº 1198 – A, Centro, Teresina/PI, CEP 65.000-120, representada pela Srª. MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº RG nº 180.318 SSP/MA e CPF nº 079.441.103-78, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA-MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA LTDA

CNPJ: 02.641.030/0001-02

Endereço completo: Rua Elizeu Martins, nº 1198 – A, Centro, Teresina/PI, CEP 65.000-120

Nome do representante legal: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA

Cédula de Identidade/órgão emissor: 180.318 SSP/MA

CPF: 079.441.103-78

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR.UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UND	250	R\$ 188,00	R\$ 47.000,00
2	BOLA FUTEBOL DE CAMPO SEMI OFICIAL	UND	250	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO NÃO OFICIAL	UND	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
4	BOLA PARA FUTSAL OFICIAL	UND	250	R\$ 188,00	R\$ 47.000,00
5	BOLA DE FUTSAL SEMI OFICIAL	UND	250	R\$ 173,00	R\$ 43.250,00
6	BOLA DE FUTSAL NÃO OFICIAL	UND	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
7	REDE PARA FUTSAL FIO 02	PAR	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
8	REDE DE FUTSAL FIO 04	PAR	20	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00
9	REDE PARA FUTEBOL CAMPO FIO 02	PAR	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
10	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04	PAR	20	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00
11	REDE SOCIETY 04 METROS FIO 02	PAR	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
12	REDE SOCIETY 04 METROS FIO 04	PAR	10	R\$ 422,00	R\$ 4.220,00
13	REDE SOCIETY 05 METROS FIO 02	PAR	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
14	REDE SOCIETY 05 METROS FIO 04	PAR	10	R\$ 512,00	R\$ 5.120,00
15	REDE SOCIETY 06 METROS FIO 02	PAR	10	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
16	REDE SOCIETY 06 METROS FIO 04	PAR	10	R\$ 587,00	R\$ 5.870,00
17	BOMBA PARA ENCHER BOLA	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
18	AGULHA PARA BOMBA DE ENCHER BOLA	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
19	EQUIPE COMPLETA 14+1 CAMISA, CALÇÃO + 15 MEIÃO EM POLIESTER PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA	CONJ	30	R\$ 796,00	R\$ 23.880,00
20	EQUIPE 20+2 DRAY FIT PERSONALIZADA	CONJ	12	R\$ 2.326,00	R\$ 27.912,00

21	TROFEU CAMPEÃO	UND	40	R\$ 1.062,00	R\$ 42.480,00
22	TROFEU VICE CAMPEÃO	UND	40	R\$ 287,00	R\$ 11.480,00
23	TROFEU TERCEIRO LUGAR	UND	40	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
24	TROFEU ARTILHEIRO	UND	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
25	TROFEU MELHOR JOGADOR	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
26	TROFEU MELHOR GOLEIRO	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
27	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO COURO	PAR	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
28	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO SINTETICO COM COSTURA	PAR	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
29	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO SINTETICO SEM COSTURA	PAR	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
30	CHUTEIRA FUTSAL COURO	PAR	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
31	CHUTEIRA FUTSAL SINTETICO	PAR	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
32	CHUTEIRA FUTSAL TECIDO	PAR	40	R\$ 128,00	R\$ 5.120,00
33	CHUTEIRA SOCIETY COURO COSTURADA	PAR	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
34	CHUTEIRA SOCIETY SINTETICA COM COSTURA	PAR	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
35	CHUTEITA SOCIETY SINTETICA SEM COSTURA	PAR	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
36	COLETES PARA TREINO	UND	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
37	LUVAS PARA GOLEIRO	PAR	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
38	CALÇA PARA GOLEIRO FUTSAL	UND	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
39	CANELEIRA PARA FUTEBOL	PAR	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
40	BERMUDA PARA ARBITRO	UND	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00
41	CAMISA PARA ARBITRO	UND	10	R\$ 119,40	R\$ 1.194,00
42	APITO FOX40 PARA FUTEBOL	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
43	CARTÕES PARA ARBITRO	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
44	MEIÃO PARA FUTEBOL	PAR	120	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
45	PLACAR DE MESA FUTSAL	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
46	CRONÔMETRO	UND	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
47	COTOVELEIRA FUTSAL	PAR	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00

48	JOELHEIRA FUTSAL	PAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
49	CONES DE TREINAMENTOS	UND	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
50	DISCO (PRATO SINALIZADOR)	UND	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
51	ESCADA AGILIDADE	UND	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
52	BOLA FUTVOLEY	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
53	BOLA DE VOLEY	UND	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
54	MEDALHA PERSONALIZADA (ACRÍLICO O METAL RESINADO)	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
55	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO ELETRÔNICO	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
56	REDE DE VÔLEI 01 LONAS	UND	5	R\$ 93,80	R\$ 469,00
57	REDE DE VÔLEI 02 LONAS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
58	REDE DE VÔLEI 04 LONAS	UND	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
59	MEDALHA CAMPEÃO	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
60	MEDALHA VICE CAMPEÃO	UND	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
61	TATAME	UND	80	R\$ 181,00	R\$ 14.480,00
62	CORDAS	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
63	COLCHONETE DE TREINO	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
64	BOLA DE HANDEBOL	UND	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
65	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA	UND	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
66	TROFEU PERSONALIZADO CI CLISMO/CORRIDA/JU DÔ (20 CM ALTURA)	UND	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
67	RAQUETE DE BADMITON OU KIT	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
68	BADMITON (PETECA) OU KIT	TUBO	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
69	CAMISA PERSONALIZADA EM DRAY	UND	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
71	Bola society oficial	UND	100	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
72	Cinto de tração funcional	UND	30	R\$ 638,00	R\$ 19.140,00
73	Estacas de treinamento	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
74	Kimono	UND	60	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00
75	Elastico funcional	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
76	Bolsa primeiro socorro	UND	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
77	Bolsa uniforme	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
78	Obstáculo ajustável	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
79	Cones (Kit c/10)	KIT	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
80	Colchonetes (90x40x3cm)	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00

81	Escada de agilidade (5m)	UND	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
82	Bastões (1m)	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
83	Bola suíça (65cm)	UND	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00
84	Mini bands (Kit 5 faixas)	UND	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
85	Bambolês (Kit c/10)	KIT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
86	Steps (60x30x10cm)	UND	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
87	Corda naval (10m / 25mm)	UND	4	R\$ 969,00	R\$ 3.876,00
88	Corda de pular (3m)	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
89	Bola de futebol de campo	UND	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
90	Bola de Borracha Infantil nº 8	UND	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
91	Bola de dente de leite	UND	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
92	Cones grandes de sinalização rígido laranja com branco 75 cm	UND	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
93	Cones para treinamento de agilidade coloridos 24 cm	UND	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
94	Rede de vôlei 9,5 cm com uma faixa sintética	UND	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
95	Traves de chute a gol infantil 1M14 x 87cm x 70 cm	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
96	BANDEIRINHAS PARA AUXILIAR DE ÁRBITRO DE CAMPO	UND	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
97	XADREZ ESCOLAR	UND	20	R\$ 138,90	R\$ 2.778,00
98	PEGA VARETAS	UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
99	DAMA LUDO E TRILHA	UND	20	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
100	DOMINO ADIÇÃO , SUBTRAÇÃO, MUTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
101	QUEBRA CABEÇAS	UND	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
102	JOGO DA MEMORIA	UND	20	R\$ 85,60	R\$ 1.712,00
103	BINGO SHOW	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
104	BRINCANDO COM LETRAS E NUMEROS	UND	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
105	XADRES E DAMA	UND	20	R\$ 152,50	R\$ 3.050,00
106	5X1 DAMAS LUDO, DOMINO, TRILA, LOTO	UND	20	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
107	BADMINTON 4 RAQUETES 4 PETECAS , REDE E SUPORT	KIT	10	R\$ 345,50	R\$ 3.455,00
108	BADMINTON 2 RAQUETES 2	KIT	10	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00

	PETECAS				
109	BRACH TENIS 2 RAQUETE 2 BOLAS	KIT	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
110	LUVA DE BOXE	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
111	SACO PARA BOXE	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
112	CANELEIRA PARA BOXE	PAR	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
113	MANOPLA PARA BOXE	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL R\$ =					R\$ 743.605,40

Valor Global (R\$) = R\$ 743.605,40 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro

do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA
MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.641.030/0001-02
Empresa Vencedora

Identificador: 1875-1be925523f08105c5d3041f9e2e12368af155015

EXTRATO DE ARP Nº 015/2025 - CE 002.1/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CE002.1/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.1/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025**, tipo menor preço global, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **J B EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.614.199/0001-83, sediada à Rua da Professora Laci Assunção, nº 891, Sala B, Centro, Caxias/MA, CEP 65.602-110, representada pelo Sr. BENEDITO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 804.682.683-91 e RG Nº 645326968 SEJUSP/MA, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.1/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.1/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Endereço completo: Rua da Professora Laci Assunção, nº 891, Sala B, Centro, Caxias/MA, CEP 65.602-110

Nome do representante legal: BENEDITO DOS SANTOS

Cédula de Identidade/órgão emissor: 645326968 SEJUSP/MA

CPF: 804.682.683-91

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS		1,00		3.351,12	3.351,12	0,04 %
1.1	103689	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00	449,59	558,52	3.351,12	0,04 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		1,00		130.072,64	130.072,64	1,55 %
2.1	MDN1	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	8,00	6.543,95	8.129,54	65.036,32	0,77 %
2.2	MDN1	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	8,00	6.543,95	8.129,54	65.036,32	0,77 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1,00		438.984,00	438.984,00	5,22 %
3.1	ADM-SJ	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	20,00	17.668,20	21.949,20	438.984,00	5,22 %
4			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		1,00		2.624.480,00	2.624.480,00	31,20 %
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	240.000,00	0,63	0,78	187.200,00	2,23 %
4.2	4016008	SICRO3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL	m³	80.000,00	4,34	5,39	431.200,00	5,13 %

			1A CATEGORIA , UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPER ACIONAL * 13T E PA CA RREGADEIR A COM 170 HP						
4.3	5914374	SICRO3	TRANSPOR TE COM CAMINHÃO BASCULAN TE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVEST IMENTO PRIMÁRIO	tkm	432.000,00	0,92	1,14	492.480,00	5,85 %
4.4	4011209	SICRO3	REGULARIZ AÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR I NTERMEDIÁ RIO	m²	480.000,00	1,49	1,85	888.000,00	10,56 %
4.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACT AÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMIN ANTEMENT E ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESC AVAÇÃO, CARGA E T RANSPORT E. AF_09/2024	m³	80.000,00	6,30	7,82	625.600,00	7,44 %
5			SERVIÇOS DE REVESTI MENTO PRIMÁRIO		1,00		2.898.193,33	2.898.193,33	34,45 %
5.1	5502985	SICRO3	LIMPEZA SU PERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m²	86.666,67	0,55	0,68	58.933,33	0,70 %
5.2	CPU 0003	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE	M³	80.000,00	11,98	14,88	1.190.400,00	14,15 %

			MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						
5.3	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	m³	26.000,00	3,09	3,83	99.580,00	1,18 %
5.4	4016008	SICRO3	ESCAVACA O E CAR GA M AT ERIAL 1A CATEGORIA , UTILIZANDO TR ATOR DE E ST EIRA S DE 110 A 160H P COM LA MINA, PESO OPER ACIONAL * 13T E PA CA RREGADEIR A COM 170 HP	m³	80.000,00	4,34	5,39	431.200,00	5,13 %
5.5	5914374	SICRO3	TRANSPOR TE COM CAMINHÃO BASCULAN TE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVEST IMENTO PRIMÁRIO	tkm	432.000,00	0,92	1,14	492.480,00	5,85 %
5.6	96386	SINAPI	E COMPACTA ÇÃO DE AT ERRO COM SOLO PRED OMINANTE	m³	80.000,00	6,30	7,82	625.600,00	7,44 %

			MEN TE A RE NOSO ?						
			SOLO , ESCAVAÇÃ O, CARGA E TRANSPOR TE. AF_11/2019						
6			SERVIÇOS DE DRENAGEM		1,00		1.449.707,06	1.449.707,06	17,23 %
6.1	0804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	36,00	417,78	519,00	18.684,00	0,22 %
6.2	0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	12,00	1.053,00	1.308,14	15.697,68	0,19 %
6.3	0804029	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	30,00	610,54	758,47	22.754,10	0,27 %
6.4	0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	10,00	1.774,41	2.204,34	22.043,40	0,26 %
6.5	0804180	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E	m	48,00	1.091,74	1.356,26	65.100,48	0,77 %

			BRITA E PEDRA DE MÃO PROD UZIDAS						
6.6	0804212	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	un	16,00	1.281,77	1.592,34	25.477,44	0,30 %
6.7	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	48,00	825,51	1.025,53	49.225,44	0,59 %
6.8	0804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS RETAS	un	16,00	1.851,39	2.299,98	36.799,68	0,44 %
6.9	0804189	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	48,00	1.605,30	1.994,26	95.724,48	1,14 %
6.10	0804417	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	16,00	3.856,37	4.790,76	76.652,16	0,91 %
6.11	0804293	SICRO3	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	30,00	2.385,10	2.963,00	88.890,00	1,06 %
6.12	0804441	SICRO3	BOCA DE	un		4.954,12	6.154,50	61.545,00	0,73 %

			BTTC D = 1,00 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS ESCONSAS		10,00				
6.13	0804045	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	20,00	1.109,24	1.378,00	27.560,00	0,33 %
6.14	0804141	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,20 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	2.584,45	3.210,66	25.685,28	0,31 %
6.15	0804197	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COME RCIAIS	m	12,00	2.176,99	2.704,47	32.453,64	0,39 %
6.16	0804425	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,20 M - ES CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO MERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	4,00	5.631,83	6.996,42	27.985,68	0,33 %
6.17	102762	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO , ALAS COM ESCONSIDA DE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	30,00	20.323,29	25.247,62	757.428,60	9,00 %
7			PONTE DE				867.059,43	867.059,43	10,31 %

			MADEIRA		1,00				
7.1			ESTRUTURA DE MADEIRA		1,00		867.059,43	867.059,43	10,31 %
7.1.1	COMP06	PRÓPRIO	ESTACA (0,20X0,25)CM	m³	5,76	5.133,16	6.376,92	36.731,05	0,44 %
7.1.2	COMP06	PRÓPRIO	PILAR (0,20X0,25) M	m³	23,04	5.133,16	6.376,92	146.924,23	1,75 %
7.1.3	COMP06	PRÓPRIO	TRANSVERSINA (0,22X0,25) M	m³	9,00	5.133,16	6.376,92	57.392,28	0,68 %
7.1.4	COMP06	PRÓPRIO	BALANCIN (0,20X0,25) M	m³	8,64	5.133,16	6.376,92	55.096,58	0,65 %
7.1.5	COMP06	PRÓPRIO	LONGARINAS (0,20X0,25) M	m³	27,00	5.133,16	6.376,92	172.176,84	2,05 %
7.1.6	COMP06	PRÓPRIO	PASSARODA (0,08X0,22) M	m³	12,96	5.133,16	6.376,92	82.644,88	0,98 %
7.1.7	COMP06	PRÓPRIO	GUIA (0,10X0,10) M	m³	1,80	5.133,16	6.376,92	11.478,45	0,14 %
7.1.8	COMP06	PRÓPRIO	TÁBUA (0,08X0,20) M	m³	36,00	5.133,16	6.376,92	229.569,12	2,73 %
7.1.9	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	100,00	604,09	750,46	75.046,00	0,89 %
							Total sem BDI	6.775.754,61	
							Total do BDI	1.636.092,97	
							Total Geral	8.411.847,58	

Valor Global (R\$) = 8.411.847,58 (oito milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

BENEDITO DOS SANTOS
J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 39.614.199/0001-83
Empresa Vencedora

Identificador: 1875-9b200951cc64f03a7095af1b917f4a4673d6fd28



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, C=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-15 00:10:07

